

CULTURA E DESENVOLVIMENTO NO PENSAMENTO DE CELSO FURTADO

Letiane Peccin Ristow¹

Giovana Smolski Driemeier²

Micheli dos Santos Waldow³

Sandra Vidal Nogueira⁴

Palavras-chave: Desenvolvimento, Subdesenvolvimento, Cultura, Democracia.

INTRODUÇÃO

As contribuições da cultura para o desenvolvimento das nações têm sido amplamente debatidas por diferentes autores e correntes teóricas. Entretanto, neste trabalho, busca-se resgatar e evidenciar a originalidade, bem como a atualidade, da abordagem de Celso Furtado acerca dessa temática, destacando sua compreensão da cultura como elemento fundamental nos processos de desenvolvimento econômico e social.

Celso Furtado foi um dos principais intelectuais do pensamento desenvolvimentista latino-americano. Ao analisar as desigualdades estruturais que caracterizam as sociedades periféricas, o referido autor construiu um arcabouço teórico fundamentado na defesa de um modelo de desenvolvimento comprometido com a

¹ Doutoranda e Mestre em Desenvolvimento e Políticas Públicas pelo PPGDPP da UFFS. Especialista em Desenvolvimento Rural Sustentável e Agricultura Familiar pela UFFS. Bacharel em Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial pela UERGS. Universidade Federal da Fronteira Sul- UFFS. E-mail: letiane.peccin@estudante.uffs.edu.br.

² Doutoranda e mestre Desenvolvimento e Políticas Públicas (DPP) pelo PPGDPP na UFFS. Especialista em Psicanálise Infantil pela FAAL. Bacharel em Psicologia pela UNIJUÍ. Bolsista DS/CAPES. Universidade Federal da Fronteira Sul- UFFS. E-mail: giovana.driemeier@estudante.uffs.edu.br.

³ Doutoranda e Mestre em Desenvolvimento e Políticas Públicas pelo PPGDPP da UFFS. Especialista em Administração Estratégica pela UNIASSELVI. Bacharel em Administração pela URI. Universidade Federal da Fronteira Sul- UFFS. Email: micheli.santos@estudante.uffs.edu.br.

⁴ Doutora e Mestre em Educação Supervisão e Currículo pela PUC/SP. Pós-Doutora em Direito pela URI/RS. Licenciada em Pedagogia pela FECS. Docente na UFFS. Universidade Federal da Fronteira Sul- UFFS. E-mail: sandra.nogueira@uffs.edu.br.

distribuição mais equitativa da riqueza e com a superação das assimetrias históricas produzidas pelo subdesenvolvimento.

Para o autor, o desenvolvimento não poderia ser reduzido ao crescimento econômico, mas deveria ser compreendido como um processo multidimensional. Nesse sentido, Furtado defende que o desenvolvimento pressupõe uma “estratégia de modificação das estruturas”, orientada por um projeto nacional de caráter social e cultural, no qual o Estado desempenha papel central no planejamento e na implementação de políticas voltadas à transformação estrutural da sociedade (Caetano e Missio, 2017).

Assim, o problema de pesquisa deste artigo constituiu-se em buscar entender de que maneira a cultura é incorporada por Celso Furtado como elemento constitutivo do desenvolvimento, superando perspectivas exclusivamente econômicas e produtivistas? Parte-se da premissa de que o pensamento de Celso Furtado compreende o desenvolvimento como um processo multidimensional, no qual a cultura ocupa papel central na construção da autonomia social, da criatividade coletiva e da superação da dependência estrutural.

Para tanto, o objetivo do artigo é analisar como a dimensão cultural é incorporada na concepção de desenvolvimento formulada por Celso Furtado, evidenciando suas contribuições para a compreensão do desenvolvimento.

A fim de alcançar o objetivo proposto, o presente estudo fundamenta-se em uma pesquisa bibliográfica de caráter qualitativo, desenvolvida a partir da análise de obras, artigos científicos e produções acadêmicas relacionadas ao pensamento de Celso Furtado, especialmente no que se refere às relações entre cultura e desenvolvimento. Foram examinadas obras clássicas de Furtado, bem como estudos contemporâneos que discutem a atualidade de seu pensamento, possibilitando uma reflexão crítica acerca da centralidade da cultura para promoção do desenvolvimento.

Além desta introdução, discute-se a cultura como dimensão estruturante do desenvolvimento, evidenciando sua centralidade no pensamento furtadiano. Por fim, são apresentadas as considerações finais, nas quais se retomam os principais aspectos discutidos ao longo do trabalho.

RESULTADOS, AVANÇOS E REFLEXÕES

A cultura aparece em Celso Furtado não como elemento secundário, mas como fundamento da criatividade social e da autonomia nacional. Em seu livro “O mito do desenvolvimento econômico” (1984), Celso Furtado afirma que nos países subdesenvolvidos havia uma dependência cultural na base das estruturas sociais, no qual, despendia-se o excedente em consumo improdutivo em vez de investimento produtivo, como nos países desenvolvidos.

Gumieiro (2024) afirma que a teoria de Furtado, de 1969 a 1990, passou por uma ressignificação do conceito de dependência, antes limitado à esfera econômica para a conotação cultural. De acordo com o autor, para Furtado,

A interpretação do desenvolvimento antes compreendido como sinônimo de investimentos na economia, posicionou a área social numa relação de causalidade em relação ao crescimento dos indicadores econômicos e passou a ser interpretado pelo reposicionamento como prioritários os investimentos na área social e cultural (Gumieiro, 2024, p.3-4).

Ao colocar a cultura como eixo central para o desenvolvimento, Furtado (2012) aponta para a necessidade de considerar a participação social como epicentro da transformação social. Segundo Rodríguez (2006), para Celso Furtado o desenvolvimento implica em acionar a dimensão da cultural, que posiciona a capacidade criativa do indivíduo, por intermédio da geração de inovações. Desse modo, criatividade e inovação constituem processos cumulativos, articulados aos diversos elementos que compõem o sistema cultural, tornando-se fatores essenciais para a construção de um desenvolvimento autônomo.

Rodríguez (2006) identifica três eixos principais no sistema de cultura proposto por Furtado, sendo eles: a cultura material, a cultura não material e os valores culturais que formam o sistema de cultura. A cultura material refere-se aos aspectos econômicos em que os excedentes gerados proporcionam o uso deste recurso para o consumo exacerbado, gerando um processo que se retroalimenta e molda o padrão de consumo. Já a cultura não material, constituiu-se pela criatividade política, a qual é oriunda de ideias e valores para o avanço de inovações nos planos social e institucional, buscando solucionar as tensões sociais geradas pela acumulação de riquezas. Por fim, o último elemento refere-se à cultura imaterial, compreendida como um sistema cultural constituído por ideias, valores e formas simbólicas que se articulam na realização de reflexões filosóficas, produções artísticas e investigações científicas.

A ampliação da participação política e o fortalecimento da democracia direta poderiam constituir instrumentos para integrar o povo às decisões sobre os rumos do desenvolvimento nacional, menos dependente, mais inclusivo e socialmente enraizado na realidade latino-americana (Bolaño, 2021, apud Gumieiro 2024, p. 7).

Furtado, como agente público, utilizou-se do Estado e evidenciou como os investimentos públicos na produção cultural nacional constituem-se como chave para a democratização do acesso aos direitos. Gumieiro (2024) corrobora ao enfatizar que para Furtado, “o Estado é um instrumento do povo, que deve redimir as dívidas sociais para com a sociedade, impactadas pela forma de dominação econômica e política” (p. 15).

Ainda, nas palavras do próprio autor:

Em síntese, em uma sociedade democrática, na qual se amplia o horizonte de aspirações da cidadania, tornando-se mais complexo o processo de desenvolvimento, já não basta intensificar a acumulação; mais importante ainda é abrir espaço à participação e ativar a criatividade; é possibilitar o desenvolvimento cultural partindo do pressuposto da própria identidade e do nutrir-se de raízes próprias. Estabelecer a nossa identidade nunca foi tarefa fácil (Furtado, p.77, 2012).

Furtado (2008) já apontava a questão da criatividade política como imprescindível para fomentar inovações institucionais à longo prazo, como leis trabalhistas e conquistas sociais e que, no caso dos países latino-americanos, a oscilação entre governos populistas e autoritários desfavoreceu a criação e fortalecimento de instituições políticas e sindicais democráticas.

Javier Pérez de Cuéllar (1997) argumenta que a democracia está relacionada a cultura, uma vez que o incentivo à multiculturalidade possibilita a construção de uma sociedade plural, capaz de fortalecer a equidade e a justiça social.

De acordo com Gumieiro (2024), Celso Furtado defende que o Estado deve promover políticas culturais que incentivem a produção e a valorização da cultura brasileira. Para o autor, instrumentos como incentivos fiscais podem ampliar a inserção da cultura na sociedade e fortalecer manifestações culturais nacionais e evitando o mimetismo cultural de países centrais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS E PROJEÇÕES

As reflexões desenvolvidas neste trabalho evidenciam a trajetória intelectual de Celso Furtado que ampliou a interpretação estruturalista do desenvolvimento ao

incorporar a dimensão cultural como elemento central para a construção de sociedades desenvolvidas.

Reitera-se que o autor evidencia que a dependência dos países não se manifesta apenas no plano econômico, mas também na reprodução de valores e modelos culturais de países centrais e desenvolvidos que limitam a criatividade e a autonomia das sociedades periféricas. Em contraposição, a perspectiva de Celso Furtado aponta para a necessidade de fortalecer a criatividade política e produção cultural nacional, sendo, nesta perspectiva, o Estado possuidor de papel fundamental para a transformação estrutural da sociedade.

Conclui-se, portanto, que o pensamento de Celso Furtado permanece relevante para a formulação de políticas públicas que articulem educação e cultura de maneira integrada, haja vista seu papel estruturante da transformação social e da construção de um projeto nacional comprometido com a redução das desigualdades.

REFERÊNCIAS

- CAETANO, João Evanio Borba; MISSIO, Fabricio José. **Notas sobre o papel da cultura no desenvolvimento em Celso Furtado**. 2017.
- FURTADO, Celso. **Desenvolvimento e subdesenvolvimento**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.
- FURTADO, Celso; IGLÉSIAS, Francisco. **Formação econômica do Brasil**. Editora Universidade de Brasília, 1963.
- FURTADO, Celso. **Dialética do Desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1964.
- FURTADO, Celso. **O mito do desenvolvimento econômico**. 5. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.
- FURTADO, Celso. O subdesenvolvimento revisitado. **Economia e sociedade**, v. 1, n. 1, p. 5, 1992.
- FURTADO, Celso. Perspectivas da economia brasileira. 2002.
- FURTADO, Celso. **Criatividade e dependência na civilização industrial**. São Paulo: Companhia das Letras, ([1978] 2008).
- FURTADO, Celso. **A ação do Ministério da Cultura**. In: D'AGUIAR, Rosa Freire (org.). Ensaio sobre cultura e o Ministério da Cultura. Rio de Janeiro: Contraponto: Centro Internacional Celso Furtado, 2012. (Arquivos Celso Furtado, v.5).
- GUMIEIRO, Rafael Gonçalves. A teoria do desenvolvimento de Celso Furtado e a sua influência no ministério da cultura e na comissão mundial da cultura e desenvolvimento. **Polifonia**. N. 14 NOVA SÉRIE, 2024.
- PÉREZ DE CUELLAR, Javier et al. **Nossa diversidade criadora**: relatório da Comissão Mundial de Cultura e Desenvolvimento. 1997.
- RODRÍGUEZ, Octavio. Furtado y la renovación de la agenda del desarrollo. **Cadernos do Desenvolvimento**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 177-211, 2006.